



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 111/2014

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1170

Em 19/08/14


ENCARREGADO

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Em análise ao O PROJETO DE LEI Nº 123/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR QUE "INSTITUI O CENTRO CULTURAL E COMUNITÁRIO EZEQUIEL RONCHI E A CASA DO NONO DO DISTRITO DE ARAGUAIA, COMO SÍMBOLOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

É o relatório: O Projeto de Lei seguiu para análise, após encaminhamento no expediente do dia 05.08.2014.

VOTO DO RELATOR EM: 19.08.2014

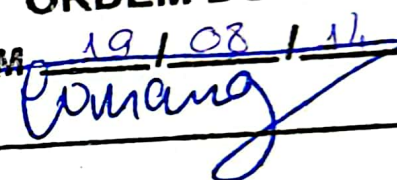

Juarez José Xavier
Relator

É o parecer:

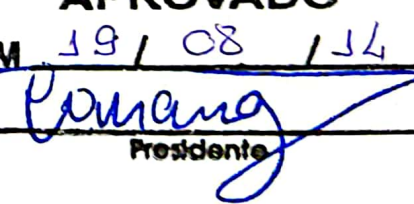
Opinamos favoravelmente a aprovação do projeto de lei, haja vista que nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade, e, solicitamos aos demais pares que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2014.

ORDEM DO DIA

EM 19/08/14

Comandante

APROVADO

EM 19/08/14

Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"


José Rodolfo Krohling
Presidente


Abrão Levi Kiffer
Secretário